



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº243/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a redução de jornada de trabalho dos profissionais da saúde (farmacêuticos, técnicos de farmácia, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas) de acordo com termo de compromisso firmado durante a campanha eleitoral de 2020.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que no mês de outubro de 2020, ainda em meio às campanhas eleitorais, o Prefeito Rafael Piovezan e seu vice, Felipe Sanches, assinaram um importante termo de compromisso com os profissionais de saúde. Este acordo, que englobava farmacêuticos, técnicos de farmácia, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas, tinha como objetivo primordial a redução da carga horária de trabalho desses profissionais. Contudo, ao adentrarmos o ano de 2021, este vereador, por meio de dois requerimentos (65 e 499/2021), buscou esclarecimentos sobre a implementação desse compromisso por parte do poder executivo municipal. Infelizmente, as respostas recebidas foram negativas, atribuídas ao cenário desafiador imposto pela pandemia. Agora, com o passar desse período crítico, os profissionais mencionados aguardam ansiosamente que o compromisso assumido seja finalmente cumprido, visando o bem-estar e a qualidade de vida daqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da comunidade.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por que até o presente momento, o termo de compromisso não foi cumprido pelo Poder Executivo?
2. Existem evidências ou estudos que demonstrem os efeitos negativos do não cumprimento do compromisso de



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

redução da jornada de trabalho sobre a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade por estes profissionais?

3. Quando será cumprido pelo Poder Executivo a promessa de redução da carga horária destes profissionais?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0V903X70DFRNK1X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0V9-03X7-0DFR-NK1X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 20566/2024 27/03/2024 10:16 - CHAVE: U0V9-03X7-0DFR-NK1X